



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Diário SJ Campos
Nº 2319 de 27.3 / 1966

Em, de

de 19

35
DECRETO Nº 835
de 18 de Março de 1966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, conforme artigo 25, inciso XX, da Lei nº. 9205, de 28 de Dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA :

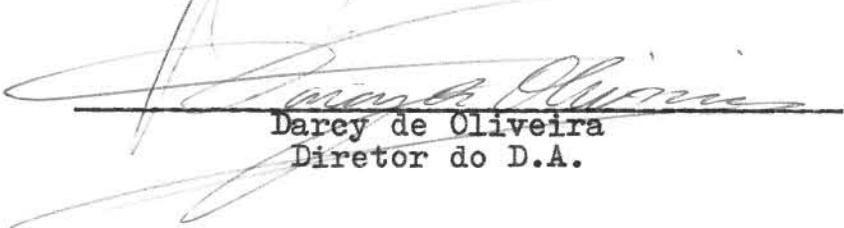
Artigo 1º - Fica denominado, sob o mesmo título de Rua Santana, o prolongamento da mencionada via pública no trecho compreendido entre as ruas Nhumirim e Carlos Belmiro dos Santos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
18 de março de 1966.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis.-


Darcy de Oliveira
Diretor do D.A.